**Processo nº**: 1500-034205/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Informações | Prestação de Contas: Sorteio de Páscoa

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 11 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Páscoa, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a Associação Acolhimento Mãe das Graças, inscrita no CNPJ 20.342.111/0001-93, conforme MEMO – GEF Nº 152/2017, datado de 22/09/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido Processo Administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 152/2017,** de 22/09/2017, da lavra do Subchefe de Educação Fiscalda **Gerência de Educação Fiscal/SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, constata-se cópia de requerimento da instituição beneficiada, assinada pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio;
3. À fl. 04, consta Controle das Despesas - Anexo I, assinado pela Responsável pela Execução: Maria Cícera Lisboa;
4. À fl. 05, consta a Execução da Receita e Despesa – Anexo II, referente ao sorteio de Páscoa, tendo como pela responsável da execução: Maria Cícera Lisboa, saldo de R$ 19.696,41;
5. Às fls. 06/07, verifica-se extrato da conta da Caixa Econômica Federal com a movimentação financeira;
6. À fl. 08, consta cópia do projeto apresentado em 02/02/2016;
7. À fl. 09, verificam-se folha de informação e despacho;
8. À fl. 10, consta o Despacho GSEF Nº 5799/2017, datado em 09/09/2017, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna, onde em respeito ao MEMORANDO GEF nº 152/2017, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder à auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido ao sorteio de Páscoa;
9. À fl. 11, consta **DESPACHO**, datado de 18 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.
10. **- CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2017 dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Páscoa, do Programa Nota Fiscal Cidadã, elaborada pela instituição Associação Acolhimento Mãe das Graças, inscrita no CNPJ 20.342.111/0001-93 e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **aprovação da Prestação de Contas** do referido processo, por ter cumprido com os itens que compõem a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016 de 11/10/2016, Salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2017.

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno**

Matrícula nº 121-0

**De Acordo**:

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

Matrícula nº 131-7